



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Ano XIV - Edição nº 02676 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B60B97A4679EB94CDB319853CBF9A599

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.
- DECRETO Nº 172 - CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 173 - ALTERAÇÃO DE QDD.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0027/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0027/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **GEYSON DA SILVA SANTOS** brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.888.055-60, filho de Jailson Alves dos Santos e Aldeneide Gonçalves da Silva, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua São Paulo, nº 105, Malaquias, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 90,20 m² (noventa metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sendo 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) de frente; 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) de fundo; 16,40 m (dezesseis metros e quarenta centímetros) na lateral direita; e 16,40 m (dezesseis metros e quarenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'07,30" S e Longitude 39°29'17,71" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua São Paulo; Lateral Direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.305.0076.001, localizado na Rua São Paulo, nº 76, Bairro Malaquias, de posse de Geyson Da Silva Santos; Lateral Esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.305.0113.001, localizado na Rua São Paulo, nº 113, Bairro Malaquias, de posse de João Loiola De Almeida; Fundo: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.305.0070.001, localizado na Rua Sem Pavimentação, nº 70, Bairro Malaquias, de posse de Geyson Da Silva Santos; cuja descrição do perímetro é a que segue: O perímetro tem início no vértice P01, de coordenadas N 8.912.751,49m e E 446.462,36m (Lat. 9°50'07,30" S e Long. 39°29'17,71" W; Deste ponto segue com azimute de 137°49'40,60" e distância de 5,50m, até o vértice P02, de coordenada N 8.912.747,42m e E 446.466,05m (Lat. 9°50'07,43" S e Long. 39°29'17,59" W, confronta nesta linha com RUA SÃO PAULO; Deste ponto segue com azimute de 225°43'44,53" e distância de 16,40m, até o vértice P03, de coordenada N 8.912.735,97m e E 446.454,31m (Lat. 9°50'07,81" S e Long. 39°29'17,97" W, confronta nesta linha com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.02.305.0076.001 localizado, na Rua São Paulo, 76, Malaquias, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS; Deste ponto segue com azimute de 317°49'40,59" e distância de 5,50m, até o vértice P04, de coordenada N 8.912.740,05m e E 446.450,61m (Lat. 9°50'07,67" S e Long. 39°29'18,10" W, confronta nesta linha com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.02.305.0070.001 localizado, na Rua Sem Pavimentação, 70, Malaquias, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS; Deste ponto segue com azimute de 45°43'44,54" e distância de 16,40m, até o vértice P01, de coordenada N 8.912.751,49m e E 446.462,36m (Lat. 9°50'07,30" S e Long. 39°29'17,71" W, confronta nesta linha com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.02.305.0113.001 localizado, na Rua São Paulo, 113, Malaquias, Uauá, Bahia, de posse, JOÃO LOIOLA DE ALMEIDA. Contendo a Área Total de 90,20 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.02.305.0105.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 21 de agosto de 2026.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4289C57B7382D36D4F5528661FEAF9A5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0030/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0030/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **DAMIÃO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, pedreiro, RG nº 245190309 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 007.951.118-00, filho de João Barbosa da Silva e Maria Cândida da Silva, residente em Rua Projetada, 34, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada em Rua Projetada, nº 34, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 203,14 m² (duzentos e três metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), sendo 8,14 m (oito metros e quatorze centímetros) de frente; 8,11 m (oito metros e onze centímetros) de fundo; 25,03 m (vinte e cinco metros e três centímetros) na lateral direita; e 25,03 m (vinte e cinco metros e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°50'10,412" S e Longitude 39°28'20,282" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Projetada; Lateral Direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.233.0042.001, localizado em Rua Projetada, nº 42, Vila dos Gomes, de posse de Damião Barbosa da Silva; Lateral Esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.233.0026.001, localizado em Rua Projetada, s/n, Vila dos Gomes, de posse de Daniel Benevides da Silva; Fundo: imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado em Rua Projetada, s/n, Vila dos Gomes, de posse de Camila Benevides da Silva; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D01, de coordenadas em Longitude 39°28'20,282" W, Latitude 09°50'10,412" S e coordenadas UTM N 8.912.658,450 m e E 448.211,720 m; deste, segue confrontando com LADO ESQUERDO – NORTE: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.233.0042.001, localizado no Bairro Vila dos Gomes, de posse de DAMIÃO BARBOSA DA SILVA, no azimute de 175°33'03", na distância de 25,04 m, até o vértice D02, de coordenadas em Longitude 39°28'20,219" W, Latitude 09°50'11,224" S e coordenadas UTM N 8.912.633,489 m e E 448.213,662 m; deste, segue confrontando com FUNDO – SUL: imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado no Bairro Vila dos Gomes, de posse de CAMILA BENEVIDES DA SILVA, no azimute de 262°26'50", na distância de 8,11 m, até o vértice D03, de coordenadas em Longitude 39°28'20,483" W, Latitude 09°50'11,259" S e coordenadas UTM N 8.912.632,423 m e E 448.205,622 m; deste, segue confrontando com LADO DIREITO – LESTE: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.233.0026.001, localizado no Bairro Vila dos Gomes, de posse de DANIEL BENEVIDES DA SILVA, no azimute de 355°28'56", na distância de 25,04 m, até o vértice D04, de coordenadas em Longitude 39°28'20,547" W, Latitude 09°50'10,446" S e coordenadas UTM N 8.912.657,380 m e E 448.203,650 m; deste, segue confrontando com FRENTE – OESTE: via pública – Rua Projetada, no azimute de 82°26'50", na distância de 8,14 m, até o vértice D01, onde teve início esta descrição, fechando o perímetro de 66,33 m, que delimita uma área total de 203,14 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias César – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº **01.02.233.0034.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 21 de agosto de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4289C57B7382D36D4F5528661FEAF9A5

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0027/2026

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0027/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.888.055-60, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua São Paulo, nº 105, Malaquias, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.305.0105.001 e área total de 90,20 m² (noventa metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sendo 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) de frente; 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) de fundo; 16,40 m (dezesseis metros e quarenta centímetros) na lateral direita; e 16,40 m (dezesseis metros e quarenta centímetros) na lateral esquerda; avaliada no valor de R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'07,30" S e Longitude: 39°29'17,71" W; com limites e confrontações seguintes: Lado Esquerdo: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.305.0113.001, localizado na Rua São Paulo, nº 113, Bairro Malaquias, de posse de João Loiola De Almeida; Frente: via pública - Rua São Paulo; Lado Direito: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.305.0076.001, localizado na Rua São Paulo, nº 76, Bairro Malaquias, de posse de Geyson Da Silva Santos; Fundo: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.305.0070.001, localizado na Rua Sem Pavimentação, nº 70, Bairro Malaquias, de posse de Geyson Da Silva Santos. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 21 de agosto de 2026.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {6759D6DD-D085-4ABF-ADAA-A6B21BE69E68}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N°: 01.02.305.0105.001
END.: RUA SÃO PAULO, 105, MALAQUIAS, CEP:48950-000, UAUÁ-BA.

Imóvel : TERRENO
Proprietário : GEYSON DA SILVA SANTOS | CPF: 022.888.055-60
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Comarca : Uauá
Área (m²) : 90,20 Área (ha) : 0,009020 Perímetro (m): 43,80

LADO ESQUERDO - NOROESTE: Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o N° 01.02.305.0113.001 localizado, na Rua São Paulo, 113, Malaquias, Uauá, Bahia, de posse, JOÃO LOIOLA DE ALMEIDA;

FRENTE - NORDESTE: RUA SÃO PAULO;

LADO DIREITO - SUDESTE: Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o N° 01.02.305.0076.001 localizado, na Rua São Paulo, 76, Malaquias, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS;

FUNDO - SUDOESTE: Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o N° 01.02.305.0070.001 localizado, na Rua Sem Pavimentação, 70, Malaquias, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS

UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no bairro Malaquias, zona urbana desta cidade e comarca de Uauá, Estado da Bahia, descrito com as seguintes medidas e confrontações: O perímetro tem início no vértice P01, de coordenadas N 8.912.751,49m e E 446.462,36m (Lat. 9°50'07,30" S e Long. 39°29'17,71" W; Deste ponto segue com azimute de 137°49'40,60" e distância de 5,50m, até o vértice P02, de coordenada N 8.912.747,42m e E 446.466,05m (Lat. 9°50'07,43" S e Long.39°29'17,59" W, **confronta nesta linha com RUA SÃO PAULO**; Deste ponto segue com azimute de 225°43'44,53" e distância de 16,40m, até o vértice P03, de coordenada N 8.912.735,97m e E 446.454,31m (Lat. 9°50'07,81" S e Long.39°29'17,97" W, **confronta nesta linha com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o N° 01.02.305.0076.001 localizado, na Rua São Paulo, 76, Malaquias, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS**; Deste ponto segue com azimute de 317°49'40,59" e distância de 5,50m, até o vértice P04, de coordenada N 8.912.740,05m e E 446.450,61m (Lat. 9°50'07,67" S e Long.39°29'18,10" W, **confronta nesta linha com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o N° 01.02.305.0070.001 localizado, na Rua Sem Pavimentação, 70, Malaquias, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS**; Deste ponto segue com azimute de 45°43'44,54" e distância de 16,40m, até o vértice P01, de coordenada N 8.912.751,49m e E 446.462,36m (Lat. 9°50'07,30" S e Long.39°29'17,71" W, **confronta nesta linha com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o N° 01.02.305.0113.001 localizado, na Rua São Paulo, 113, Malaquias, Uauá, Bahia, de posse, JOÃO LOIOLA DE ALMEIDA**. Contendo a Área Total de 90,20m²

OBS.: Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ, 25 de junho de 2026.



GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:051869272-8



GEYSON DA SILVA SANTOS
CPF: 022.888.055-60



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

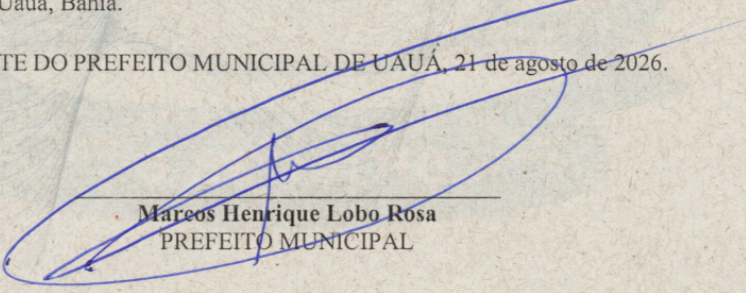
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0030/2026

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0030/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **DAMIÃO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, pedreiro, RG nº 245190309 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 007.951.118-00, residente em Rua Projetada, nº 34, Vila dos Gomes, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada, nº 34, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.233.0034.001 e área total de 203,14 m² (duzentos e três metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), sendo 8,14 m (oito metros e quatorze centímetros) de frente; 8,11 m (oito metros e onze centímetros) de fundo; 25,03 m (vinte e cinco metros e três centímetros) na lateral direita; e 25,03 m (vinte e cinco metros e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'10,412" S e Longitude: 39°28'20,282" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Projetada; Lado Direito: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.233.0042.001, localizado em Rua Projetada, nº 42, Vila dos Gomes, de posse de Damião Barbosa da Silva; Lado Esquerdo: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.233.0026.001, localizado em Rua Projetada, s/n, Vila dos Gomes, de posse de Daniel Benevides da Silva; Fundo: imóvel sem inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado em Rua Projetada, s/n, Vila dos Gomes, de posse de Camila Benevides da Silva. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 21 de agosto de 2026.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {650B5575-2CC2-4895-94D0-CFA58FDD5FEF}

Prefeitura Municipal de Uauá



RESP. TÉCNICO
JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT N7350578/BA

JUCEZAR
CORRETO DE IMOVES
CRECI Nº 15.922



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. Nº 01.02.233.0034.001

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(A):	DAMIÃO BARBOSA DA SILVA	CPF Nº	007.951.118-00
Propriedade:	Terreno	Área (m2):	203,14
Município/Uf:	Uauá-Bahia	Perímetro (m):	66,33
Endereço:	Rua Projetada sem Pavimentação,34	Bairro:	VILA DOS GOMES

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

NORTE – Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.02.233.0042.001, de posse de Damião Barbosa da Silva, (**Lado Esquerdo**).

LESTE - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.02.233.0026.001, de posse Daniel Benevides da Silva, (**Lado Direito**).

SUL – Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária municipal, de posse de Camila Benevides da Silva, (**Fundo**),

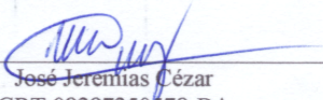
OESTE - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, (**Frente**).

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D01**, de coordenadas em Longitude **39°28'20,282"W**, Latitude **09°50'10,412"S** e coordenadas em UTM **N 8.912.658,450m** e **E 448.211,720m** deste, segue confrontando com **NORTE** - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.02.233.0042.001, de posse de Damião Barbosa da Silva, (**Lado Esquerdo**), no azimute de **175°33'03"**, na distância de **25,04 m**; até o vértice **D02**, de coordenadas em Longitude **39°28'20,219"W**, Latitude **09°50'11,224"S** e coordenadas em UTM **N 8.912.633,489m** e **E 448.213,662m**, deste, segue confrontando com – Rua Projetada sem Pavimentação, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária municipal, de posse de Camila Benevides da Silva, (**Fundo**), no azimute de **262°26'50"**, na distância de **8,11 m**; até o vértice **D03**, de coordenadas em Longitude **39°28'20,483"W**, Latitude **09°50'11,259"S** e coordenadas em UTM **N 8.912.632,423m** e **E 448.205,622m**; deste segue confrontando com **LESTE** - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.02.233.0026.001, de posse Daniel Benevides da Silva, (**Lado Direito**), no azimute de **355°28'56"**, na distância de **25,04 m**; até o vértice **D04**, de coordenadas em Longitude **39°28'20,547"W**, Latitude **09°50'10,446"S** e coordenadas em UTM **N 8.912.657,380m** e **E 448.203,650m**, deste, segue confrontando com **OESTE** - Imóvel localizado Rua Projetada sem Pavimentação s/n, Bairro Vila dos Gomes, (**Frente**), no azimute de **82°26'50"**, na distância de **8,14 m**, até o vértice **D01**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 66,33 m**, determinando a **área total de 203,14 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.


José Jeremias Cezar
CRT:08397350578-BA
CFT nº 2605981076
engcezaragrimensura@gmail.com
(74)99981-9726(71)98238-7770

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4289C57B7382D36D4F5528661FEAF9A5

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 167/2023

LOCATÁRIO: Município de Uauá, inscrito no CNPJ nº 13.698.758/0001-97, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, Centro, Uauá/BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marcos Henrique Lobo Rosa** e o **FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ/BA**, Estado da Bahia, Fundo Público da Administração Direta Municipal, com sede na Praça São João Batista, nº 11, Centro, Uauá, Estado da Bahia, CEP 48.950-000, inscrito no CNPJ nº **31.151.516/0001-60**, representadas neste ato pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **Rosevaldo Loiola dos Santos**, brasileiro, casado, agente político, com endereço residencial na Fazenda Sítio dos Loiola, s/n.º, Zona Rural, CEP 48.950-000, Uauá, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 876261527 – SSP/BA, inscrito no CPF nº 977.337.765-20.

LOCADORA: MARIA CANUTA DA SILVA, portadora do documento de identidade nº. 09.231.562-32, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado Da Bahia inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 370.063.125-15, residente e domiciliado na Cidade de Uauá-BA, CEP: 48.950-000, originário do **Processo Administrativo Licitatório nº 0065/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023.**

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 167/2023, firmado em 16/05/2023, que teve por objeto a Locação de imóvel **LOCALIZADO NA PRAÇA 31 DE MARÇO, S/N, CENTRO, UAUÁ- BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.035.0445.001, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 11 de agosto de 2026.

EFEITOS: A partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 172 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 579.250,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$579.250,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		46.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00
0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		216.000,00
	Total por Ação:	216.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	266.000,00
1103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 17190000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.350,00
	Total por Ação:	74.350,00
	Total por Unidade Orçamentária:	74.350,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16003130 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.400,00
	Total por Ação:	64.400,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo		55.500,00
	Total por Ação:	55.500,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		43.000,00
	Total por Ação:	43.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	162.900,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
	Total Suplementado:	579.250,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2.106 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		46.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00
0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		216.000,00
	Total por Ação:	216.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	266.000,00
1103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.50.41.00 / 17190000 - CONTRIBUICOES		50.000,00
3.3.90.48.00 / 17190000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		24.350,00
	Total por Ação:	74.350,00
	Total por Unidade Orçamentária:	74.350,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	43.000,00
Total por Ação:	83.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	49.900,00
Total por Ação:	49.900,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	162.900,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	579.250,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 173 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16003120 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	6.000,00	6.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34